

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
06/10/2022
AS 09:00 Horas
Ass.: *[Signature]*

Ofício nº. 14/2022-Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo

Presidente Câmara Municipal
Excelentíssimo Senhor **Rafael Pasqualotto**

Bento Gonçalves, 03 de outubro de 2022.

ATA 12/2022 – ATA DA 12ª REUNIÃO FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO LAGO FASOLO

Aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às treze horas e trinta e seis minutos, a Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo, tendo como Presidente o Vereador Agostinho Petrolí e Relator Vereador José Antônio Gava e como Membros presentes os Vereadores, Vereador Edson Rogério Biasi, Vereador Eduardo Pompermayer e Vereador Thiago Israel Fabris, reuniram-se nas dependências do Palácio Municipal a convite do Senhor Prefeito Municipal Diogo Segabinazzi Siqueira. Se fazem presentes também, os Secretários Municipais, Secretário de Governo e Secretário de Gestão Integrada e Mobilidade Urbana, Senhor Henrique Nuncio, Secretário de Meio Ambiente, Senhor Osmar Bottega, Diretora do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano, Senhora Melissa Bertoletti Gauer, Subprocurador Gustavo Baldasso Schramm e membros do Bento +20 Presidente, Senhor Adelgides Stefenon, coordenador da Câmara Setorial de Urbanismo, Senhor Diego Panazzolo e Senhor Milton Milan. Prefeito Municipal inicia a reunião saudando a todos os presentes e explica as razões de ter convocado a Frente Parlamentar em Defesa do Lago Fasolo e aproveitada a oportunidade para que o Bento +20 pudesse se fazer presente, especialmente através da Câmara Setorial pertinente. Prefeito Diogo explica aos presentes como o Executivo tem levado a questão da despoluição do Lago, e aproveita para agradecer os trabalhos que a Frente vem desempenhando. Passa a palavra ao Secretário Henrique Nuncio, para que esse explique as conclusões do trabalho de topografia. Secretário Henrique recapitula os processos já executados que culminaram no serviço de topografia e comparação das matrículas da área e sobre as pendências a serem executadas. Diretora Melissa apresenta mapa referente ao levantamento topográfico, já comparado com o Registro de Imóveis. Discute-se. Secretário Nuncio apresenta o projeto. Subprocurador Gustavo toma a palavra para explicar que, após várias tratativas junto ao Registro de Imóveis, o melhor caminho para que a Corsan possa executar a obra e posteriores manutenções, quando for o caso, é a criação de Decreto de Servidão de Passagem. Explica que após assinatura e publicação do

Av. Dr. Casagrande, 270 – Caixa Postal 351 – Bento Gonçalves / RS – CEP 95700-342

Fone: 54 2105.9700 – E-mail: camarabento@camarabento.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Decreto de Servidão de Passagem, ocorrerá a averbação por interesse público nas matrículas onde passará a canalização e que posterior a isso a Corsan poderá iniciar a obra. Questionado, explica o que é o Decreto mencionado, que é uma forma de garantir a utilidade pública da área, fala também que o Decreto conterà a metragem das áreas e demais especificações. São apresentados os estudos. Prefeito, em consonância com a Frente, demonstra que a ordem de prioridades para o Lago Fasolo, segue sendo a canalização do esgotamento sanitário, seguida da despoluição e que seguirá dessa forma, como tem sido feito ao longo dos meses de atuação da Frente, formada em fevereiro de dois mil e vinte e um, e sua atuação até então. Frisa que o saneamento é a principal necessidade do local e que hoje está priorizada no cronograma da Corsan e do Município. Prefeito também pede que se mantenha esse entendimento. Secretário Henrique elucida que a Corsan já possui orçamento designado para a obra e que além de aguardar o processo pelo qual o Decreto de Servidão Administrativa deve passar se mostra ansiosa para que possa dar início a licitação da obra. Porém precisa-se que a área em questão se torne pública, que só ocorrerá posterior a averbação pelo Registro de Imóveis, pós Decreto. A Frente se mostra motivada com o resultado alcançado, pois vem a meses demonstrando fortemente o interesse social e o apelo público do local. Senhor Milton, representante do Bento +20, questiona se, de quando feito o levantamento topográfico, foram constatados irregularidades quanto a questão de saneamento, com resposta positiva. Seguindo, questiona se há possibilidade de exigir que os moradores do entorno construam fossa e filtro, ou previsão de exigência para tal. Senhora Melissa explica que, há moradias que não contemplam sequer espaço físico para tal intervenção e que toda a questão de saneamento será sanada quando concluída a Estação de Tratamento de Esgoto, essa que estará na área já pertencente ao Município, e que as moradias nela se ligarão. Senhor Milton também chama atenção para o fato de o Município investir recursos em resolução de uma questão que o próprio Poder Público foi omissivo inicialmente. Senhor Adelgides questiona se há possibilidade de regularização, posterior as ligações das residências à Estação de Tratamento, e obtêm resposta positiva. Senhor Prefeito Diogo volta a frisar que se deve manter o foco principal no saneamento. O Presidente do Bento +20, Senhor Adelgides questiona sobre o cronograma de ações por parte da Companhia Riograndense de Saneamento. Secretário Nuncio explica a questão. Senhor Adelgides, enquanto Presidente do Bento +20, aproveita a oportunidade para fazer a entrega de um documento compilado dos trabalhos realizados pelos acadêmicos do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Caxias do Sul – UCS em parceria com o Bento +20, denominado “CT – Urbanismo, Mobilidade Urbana e Infraestrutura – Estudos do Lago do Progresso” para o Presidente da Frente Parlamentar, Vereador Agostinho Petrolí e para o Prefeito Municipal, Senhor

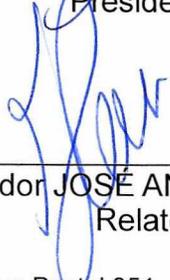


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Diogo. O documento é composto de imagens e estudos realizados pelos acadêmicos com a finalidade de pensar e compilar um banco de ideias para um parque público no local. Senhor Diego Panazzolo frisa que o principal objetivo dos trabalhos executados pelos alunos do curso de Arquitetura e Urbanismo é demonstrar o potencial da área. Realiza-se a entrega do documento. Faz-se uma breve apresentação pelos membros do Bento +20 presentes. Senhor Adelgides, Presidente da entidade, se coloca a disposição, bem como todas as câmaras setoriais, para que se realize mais ações como esta, cita inclusive, a título de exemplo um estudo para melhoras de linha férrea. Vereador Biasi destaca os projetos. Vereador e Relator da Frente, Gava, solicita se, ao início das obras por parte da Corsan, é possível iniciarmos os próximos passos, como um projeto para parque público. Prefeito Diogo explica toda a estratégia e a logística para chegar até esse ponto e dar seguimento a obra. O Presidente do Bento +20, Senhor Adelgides acredita que a Frente e o Executivo precisam divulgar mais seus trabalhos e atos. Presidente da Frente, Vereador Agostinho agradece ao Executivo pelos esforços e também aos colegas vereadores que compõe a Frente pelo trabalho, destaca a importância e o bom andamento da obra em questão e aproveita para questionar se será necessário ação de limpeza do Lago, como dragagem. Secretário Osmar diz que a Secretaria de Meio Ambiente já foi procurada pela Corsan com a mesma demanda. Senhor Diego Panazzolo questiona se após a realização da obra de canalização há a possibilidade de que se execute uma pista de caminhada ou ciclofaixa nessa área decretada de Servidão Administrativa, como uma forma de aproveitamento e também de conscientização. A demanda será avaliada pelas pastas competentes. Subprocurador Gustavo demonstra os passos para o Decreto e a partir dele, quais são as ações jurídicas implicadas. Coloca-se a palavra a disposição. Nada mais havendo a constar, o Senhor Prefeito Municipal Diogo declara por encerrada a reunião, quando eram quatorze horas e quinze minutos. Palácio Municipal, três de outubro de dois mil e vinte e dois.



Vereador AGOSTINHO PETROLI
Presidente



Vereador JOSÉ ANTÔNIO GAVA
Relator



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro


Vereador EDSON ROGÉRIO BIASI


Vereador EDUARDO POMPERMAYER

SEM ASSINATURA

Vereador RAFAEL L. FANTIN
Dentinho


Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS